



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 032/2012

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Viamão

Data da instalação da Unidade Judiciária: 28.06.1990

Municípios jurisdicionados: Capivari do Sul, Mostardas, Palmares do Sul, Tavares, e Viamão

Data da última inspeção correcional: 06.04.2011

Data da presente inspeção: 11.05.2012

Introdução

No dia 11 de maio de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Viamão, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Elisabete Santos Marques, pela Diretora de Secretaria Ana Lucia Andrade Diemer e pelos servidores Ademar Lindner de Oliveira, Adriano Martins da Silva, Alexsandro Szarblewska Tomaz, Alvaro Demetrio Souza, Bruna Aliatti, Carla Mercedes Piber de Abreu, Carlos Aurelio Mascarenhas de Souza, Daniel Moreira Correa, Eduardo Miranda, Fabricio Rocha Giordani, Graziela Garcia Feijo, Italo Roque Madruga Sabadin, Leticia Maria Giordani Nunes, Marco Antonio Sanches da Silveira, Milton Ricardo Rodrigues Pereira, Roberta Ludwig Ribeiro, Roberto Rodrigues Hoffmann, Saionara Salete Moreira de Christo e Vera Lucia Medeiros dos Santos, e pelo estagiário Maurício Matielo Braga. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza, os Servidores e o Estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Viamão, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratar de questões referentes àquela Comarca, tendo comparecido, para esse fim, os advogados José Onofre Saikoski Cunha (OAB/RS nº 36.634), Presidente da Subseção da OAB, Paulo Fernando Mello Correa (OAB/RS nº 34.285B), Tesoureiro da Subseção da OAB, Renata Kerkhoff (OAB/RS nº 59.197), Secretária-Geral da Subseção da OAB, Rejane Osório da Rocha (OAB/RS nº 25.316) e Zila Maria Rocha Faganello (OAB/RS nº 13.296), que teceram elogios aos Magistrados e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado junto à Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária teve bom desempenho no período avaliado, com destaque à diminuição do número de processo pendentes em todas as fases processuais (cognição, liquidação e execução) e à redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Viamão pertence à 58ª Circunscrição, juntamente com a Vara do Trabalho Alvorada e 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Cachoeirinha. Essa Circunscrição é atendida por regime de juiz auxiliar com 2 vagas de zoneamento.

A Titular da Vara do Trabalho de Viamão é a Juíza **Elisabete Santos Marques** desde 16.02.2011.

Os Juízes **Ana Paula Kotlinsky Severino**, **Cesar Zucatti Pritsch**, **Eliane Covolo Melgarejo**, **Fabiane Martins**, **Lenara Aita Bozzetto**, **Luísa Rumi Steinbruch** e **Rodrigo de Almeida Tonon** atuaram na Unidade Judiciária durante o período avaliado, de 06.04.2011 a 11.05.2012, nos termos do quadro a seguir, sendo que os Juízes **Eliane Covolo Melgarejo** e **Rodrigo de Almeida Tonon** atuaram em Regime de Juiz Auxiliar.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/ Dias
Elisabete Santos Marques	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 16.02.2011.	de 27.06.2011 a 11.07.2011 (15 dias) – LTS; de 14.07.2011 a 22.07.2011 (9 dias) – Férias; de 25.07.2011 a 14.08.2011 (21 dias) – Férias; de 20.09.2011 a 21.09.2011 (2 dias) – Curso ou Evento; de 28.10.2011 a 02.11.2011 (6 dias) – Curso ou Evento; de 09.01.2012 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias.
Ana Paula Kotlinsky Severino	Atuação nos períodos de 09.01.2012 a 16.01.2012 e de 19.01.2012 a 22.01.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Cesar Zucatti Pritsch	Atuação no período de 05.07.2011 a 06.07.2011, em virtude de LTS da Juíza Titular.	-



Eliane Covolo Melgarejo	Atuação em 04.07.2011 e no período de 07.07.2011 a 11.07.2011, em virtude de LTS da Juíza Titular; Atuação como Juíza Auxiliar nos períodos de 09.03.2011 a 10.06.2011 e de 16.08.2011 a 18.09.2011.	-
Fabiane Martins	Atuação no período de 27.06.2011 a 03.07.2011, em virtude de LTS da Juíza Titular.	-
Lenara Aita Bozzetto	Atuação em 18.01.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Luísa Rumi Steinbruch	Atuação em 17.01.2012 e no período de 23.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Rodrigo de Almeida Tonon	Atuação nos períodos de 14.07.2011 a 22.07.2011 e de 25.07.2011 a 14.08.2011, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuação no período de 20.09.2011 a 21.09.2011, em virtude de afastamento da Juíza Titular; Atuação como Juiz Auxiliar no período de 19.09.2011 a 18.10.2011.	-

* LTS = Licença para Tratamento de Saúde

Verifica-se, pelos dados supraexpostos, que a Juíza **Elisabete Santos Marques** afastou-se da Unidade Judiciária por 83 dias (06.04.2011 a 11.05.2012). Desse período, 60 dias referem-se ao gozo de férias, 15 dias a licença para tratamento de saúde e 8 dias a participação em evento de capacitação funcional.



1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, verificou-se que a Juíza **Elisabete Santos Marques** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, ressalvados os períodos de afastamento descritos no item anterior. Igualmente, os demais Magistrados que atuaram na Unidade foram assíduos nos respectivos períodos, conforme o quadro anterior.

1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 20 servidores, entre os quais 4 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados e 2 possuem função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, razão pela qual se considera 14 servidores lotados na Secretaria. Esse número é considerado elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas pela Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.000 a 1.500 processos ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Ana Lucia Andrade Diemer	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	30.05.2011
Alvaro Demetrio Souza	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	07.01.2000
Graziela Garcia Feijo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	01.03.2011
Bruna Aliatti	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	09.03.2011
Roberta Ludwig Ribeiro	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	02.04.2012
Italo Roque Madruga Sabadin	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	28.06.1990 (21 anos na Unidade Judiciária)



Roberto Rodrigues Hoffmann	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	28.06.1990 (21 anos na Unidade Judiciária)
Carla Mercedes Piber de Abreu	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.06.1996 (15 anos na Unidade Judiciária)
Alexsandro Szarblewska Tomaz	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.04.2010
Eduardo Miranda	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	19.12.2005
Marco Antonio Sanches da Silveira	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	10.08.1991 (20 anos na Unidade Judiciária)
Fabricio Rocha Giordani	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	21.09.1998
Leticia Maria Giordani Nunes	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	21.09.1998
Adriano Martins da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	23.04.2007
Milton Ricardo Rodrigues Pereira	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	-	15.04.2003
Vera Lucia Medeiros dos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	27.06.1990 (21 anos na Unidade Judiciária)
Daniel Moreira Correa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	01.08.1996 (15 anos na Unidade Judiciária)
Ademar Lindner de Oliveira	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	16.07.2001
Saionara Salete Moreira de Christo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	31.10.2005



Carlos Aurelio Mascarenhas de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.05.2007
-------------------------------------	--	---	------------

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 6 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Fernando dos Santos Wilges	10.03.2010	06.01.2011	9 meses e 28 dias	Lotação Gab. Exmo. Des. Denis Molarinho – Assistente de Gabinete (FC05)
Rodrigo Blochtein Kulkes	07.01.2011	02.02.2011	27 dias	Lotação 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Claudia Golbspan Zamel	16.08.2005	10.02.2011	5 anos, 5 meses e 26 dias	Lotação 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Luciano Haubert	16.01.2006	08.03.2011	5 anos, 1 mês e 21 dias	Lotação Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Guido Strauss de Lorenzo	03.02.2011	08.03.2011	1 mês e 6 dias	Lotação 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	09.03.2011	15.02.2012	11 meses e 7 dias	Lotação Gab. Des. Juiz convocado Wilson Carvalho Dias – Assistente de Gabinete (FC05)



Dos 6 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, levando em conta a data da presente correição, 2 servidores ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria, pois se considera razoável para tanto um período de 6 meses. Outros 2 servidores lá permaneceram por mais de 5 anos e 2 servidores, menos de 1 ano. Portanto, constata-se elevada movimentação no Corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 15 meses. Destaca-se, por fim, que, desses 6 servidores, 5 saíram da Unidade Judiciária a fim de ocupar funções comissionadas FC04 (Assistente de Juiz) e FC05 (Assistente de Gabinete de Desembargador).

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, as licenças e os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 282 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro abaixo.

Servidor	Motivo	Período	
Ademar Lindner de Oliveira	Curso ou Evento	em 20.05.2011 em 24.05.2011 em 07.10.2011 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS) de 11.01.2011 a 26.01.2011 de 27.01.2011 a 09.02.2011 Total:	16 dias 14 dias 30 dias
Adriano Martins da Silva	Casamento	de 17.03.2011 a 24.03.2011	8 dias
	Curso ou Evento	em 14.10.2011 de 24.11.2011 a 25.11.2011 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
		Dispensa do Ponto	em 13.04.2011 em 10.08.2011 Total:
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 17.06.2011 a 24.06.2011	8 dias
	Licença-paternidade	de 09.01.2012 a 13.01.2012	5 dias
Alexsandro Szarblewska Tomaz	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 23.03.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 27.06.2011	1 dia
Alvaro Demetrio Souza	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ana Lucia Andrade Diemer	Curso ou Evento	de 18.08.2011 a 19.08.2011	2 dias
	Dispensa Médica	em 26.04.2011 em 29.04.2011 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 27.04.2011 a 28.04.2011 em 08.09.2011 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
Bruna Aliatti	-	-	-
Carla Mercedes Piber de Abreu	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 16.01.2012	1 dia
Carlos Aurelio Mascarenhas de Souza	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 10.02.2012	1 dia
Daniel Moreira Correa	Dispensa Médica	em 22.03.2012	1 dia
Eduardo Miranda	Curso ou Evento	em 09.03.2012	1 dia
Fabricio Rocha Giordani	Curso ou Evento	em 14.10.2011	1 dia
Graziela Garcia Feijo	-	-	-
Italo Roque Madruga Sabadin	Curso ou Evento	em 09.03.2012 em 30.03.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Dispensa do Ponto	em 13.04.2011	1 dia
	Doação de Sangue	em 14.10.2011 em 13.01.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	de 27.01.2011 a 28.01.2011 em 24.06.2011 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 24.02.2011 a 28.02.2011 de 01.03.2011 a 14.03.2011 de 08.07.2011 a 21.07.2011 de 22.07.2011 a 29.07.2011 Total:	5 dias 14 dias 14 dias 8 dias 41 dias
Leticia Maria Giordani Nunes	Curso ou Evento	em 14.10.2011 de 24.11.2011 a 25.11.2011 em 13.03.2012 em 15.03.2012 em 20.03.2012 em 22.03.2012 em 27.03.2012 em 29.03.2012 Total:	1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 9 dias



Marco Antonio Sanches da Silveira	Curso ou Evento	em 13.03.2012	1 dia
Milton Ricardo Rodrigues Pereira	Curso ou Evento	de 17.10.2011 a 20.10.2011 de 24.10.2011 a 25.10.2011 de 26.10.2011 a 27.10.2011 Total:	4 dias 2 dias 2 dias 8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 23.05.2011 a 30.06.2011	39 dias
Roberta Ludwig Ribeiro	Curso ou Evento	em 27.03.2012 em 29.03.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 22.03.2012 a 24.03.2012	3 dias
Roberto Rodrigues Hoffmann	Curso ou Evento	em 24.05.2011	1 dia
Saionara Salete Moreira de Christo	Curso ou Evento	em 09.03.2012	1 dia
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	de 21.02.2011 a 22.02.2011	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 03.11.2011 a 21.11.2011 de 22.11.2011 a 02.12.2011 de 03.12.2011 a 09.12.2011 de 10.12.2011 a 19.12.2011 de 20.12.2011 a 31.01.2012 Total:	19 dias 11 dias 7 dias 10 dias 43 dias 90 dias
Vera Lucia Medeiros dos Santos	Doença em Pessoa da Família	de 25.05.2011 a 27.05.2011	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 17.02.2011	1 dia

Dos 282 dias de afastamento dos servidores, 218 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 8 dias em virtude de casamento, 34 dias de participação em cursos, 5 dias por motivo de licença-paternidade, 5 dias para compensação de dias trabalhados nas eleições, 3 dias por dispensa médica, 2 dias para doação de sangue, 3 dias em virtude de doença em pessoa da família, 1 dia por motivo de convocação e 3 dias por dispensa do ponto.

Verifica-se, portanto, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária afastaram-se em virtude de LTS por 218 dias, sendo que 30 dias foram concedidos ao servidor Ademar Lindner de Oliveira, 41 dias ao servidor Italo Roque Madruga Sabadin, 39 dias ao servidor Milton Ricardo Rodrigues Pereira e 90 dias à servidora Vera Lucia Medeiros dos Santos, número que é considerado elevado. Esse dado é importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional



(PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

Informe-se à Presidência deste Tribunal o expressivo número de licenças para tratamento de saúde para fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve adesão ao movimento no período de **08.11.2011 a 15.12.2011, totalizando 38 dias de paralisação parcial**, conforme a Portaria nº 04/2011, expedida pela Juíza Titular da Unidade Judiciária, e a Portaria Conjunta nº 6.428, de 16.12.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com o estagiário de Direito Maurício Matielo Braga desde 10.01.2011.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, as quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados, conforme os dados do demonstrativo a seguir, relativamente à Vara do Trabalho de Viamão.



	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	100%	-	-	-	-
	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	95%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que a Magistrada **Elisabete Santos Marques** frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 36 horas. Contudo, a Magistrada não participou de curso de capacitação em processo eletrônico.

Em relação aos servidores que atuam na Unidade Judiciária, verifica-se que somente o servidor Ademar Lindner de Oliveira participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se que a Diretora de Secretaria e gestora, Ana Lucia Andrade Diemer, não participou de cursos de capacitação nessa área.

Ao final, conforme o demonstrativo abaixo, registra-se que somente 1 servidor, Daniel Moreira Correa, não possui participação de evento de capacitação funcional. Dos demais 19 servidores da Unidade Judiciária, 9 possuem menos de 60 horas e 10 possuem carga horária superior a 60 horas de formação, sendo que, desses últimos, 4 servidores contabilizam mais de 100 horas de participação em cursos e eventos de capacitação.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Ademar Lindner de Oliveira	110 horas	8 horas
Adriano Martins da Silva	40 horas	-
Alexsandro Szarblewska Tomaz	30 horas	-
Alvaro Demetrio Souza	168 horas	-



Ana Lucia Andrade Diemer Gestora da Unidade Judiciária	25,5 horas	-
Bruna Aliatti	134,6 horas	-
Carla Mercedes Piber de Abreu	65 horas	-
Carlos Aurelio Mascarenhas de Souza	50 horas	-
Daniel Moreira Correa	-	-
Eduardo Miranda	85 horas	-
Fabricio Rocha Giordani	40 horas	-
Graziela Garcia Feijo	189 horas	-
Italo Roque Madruga Sabadin	87 horas	-
Leticia Maria Giordani Nunes	40 horas	-
Marco Antonio Sanches da Silveira	70 horas	-
Milton Ricardo Rodrigues Pereira	67 horas	-
Roberta Ludwig Ribeiro	16 horas	-
Roberto Rodrigues Hoffmann	8 horas	-
Saionara Salete Moreira de Christo	74 horas	-
Vera Lucia Medeiros dos Santos	20 horas	-

Dessa forma, recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente àqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária em todas as fases processuais (cognição, liquidação e execução) levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (2.609 processos) e dezembro de 2011 (2.361 processos). Contudo,



não foram atingidas as Metas 3 de 2011 (*Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*) e 17 de 2012 (*Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*), ambas do CNJ, como demonstra o quadro abaixo.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de Pendentes
dez/2010	984	209	1.416	2.609
jan/2011	1.029	193	1.381	2.603
fev/2011	1.058	184	1.407	2.649
mar/2011	1.023	167	1.325	2.515
abr/2011	1.040	168	1.381	2.589
mai/2011	1.034	179	1.348	2.561
jun/2011	1.060	184	1.374	2.618
jul/2011	1.039	170	1.350	2.559
ago/2011	990	161	1.323	2.474
set/2011	944	158	1.262	2.364
out/2011	907	149	1.296	2.352
nov/2011	914	150	1.290	2.354
dez/2011	932	190	1.239	2.361
jan/2012	967	187	1.223	2.377
fev/2012	983	204	1.246	2.433
mar/2012	965	203	1.317	2.485

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 8 processos distribuídos no ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.



Processo	Data do ajuizamento	Situação
0048100-71.2006.5.04.0411	30.03.2006	Processo suspenso. Aguarda julgamento do processo nº 1383/03.
0127000-34.2007.5.04.0411	04.06.2007	Processo suspenso até 30.09.2012. Aguarda conclusão de Ação Penal.
0149500-94.2007.5.04.0411	13.07.2007	Processo suspenso. Aguarda Recurso de Revista no processo nº 1897/04.
0149600-49.2007.5.04.0411	13.07.2007	Processo suspenso. Aguarda Recurso de Revista no processo nº 1897/04.
0149700-04.2007.5.04.0411	13.07.2007	Processo suspenso. Aguarda Recurso de Revista no processo nº 0189700-51.2004.5.04.0411.
0149800-56.2007.5.04.0411	13.07.2007	Processo suspenso. Aguarda Recurso de Revista no processo nº 1897/04.
0163000-33.2007.5.04.0411	06.08.2007	Encerrada a suspensão do processo em 10.02.2012. Encaminhada carta precatória para 1ª Vara do Trabalho de Chapecó para realização de perícia médica.
0200400-81.2007.5.04.0411	10.10.2007	Processo suspenso. Aguarda decisão em processo cível.
0231500-54.2007.5.04.0411	12.12.2007	Processo suspenso. Aguarda decisão em processo cível.

Em face das informações constantes do quadro acima, determina-se que o processo n.º 0163000-33.2007.5.04.0411, cuja suspensão foi encerrada recentemente, tenha tramitação preferencial e prolação de sentença no menor prazo possível. Além disso, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram ajuizados 1.200 processos novos na Vara do Trabalho de Viamão, a meta já foi alcançada, porquanto pendem de julgamento apenas 3 processos ajuizados em 2008. São eles:



Processo	Data do ajuizamento	Situação
0121300-43.2008.5.04.0411	03.07.2008	Processo suspenso. Aguarda julgamento de ação cível.
0201400-82.2008.5.04.0411	27.11.2008	Processos redistribuído ao Juiz Roberto Teixeira Siegmann para prolação de sentença em 15.06.2012
0205400-28.2008.5.04.0411	04.12.2008	Processo encerrado para sentença no dia 15.06.2012.

Em relação aos processos 0201400-82.2008.5.04.0411 e 0205400-28.2008.5.04.0411, determina-se a prolação da sentença no menor prazo possível.

Além disso, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 diz que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na Vara do Trabalho de Viamão, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. A meta, portanto, foi plenamente atingida.

Todavia, os dados parciais do ano de 2012 registram pequena queda de desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até a presente data, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012*.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	1.198	936	78,13
jan/2011	105	60	57,14
fev/2011	107	78	72,9
mar/2011	109	144	132,11
abr/2011	134	117	87,31
mai/2011	133	140	105,26



jun/2011	101	77	76,24
jul/2011	99	120	121,21
ago/2011	109	168	154,13
set/2011	93	139	149,46
out/2011	80	120	150
nov/2011	95	88	92,63
dez/2011	92	75	81,52
Total em 2011	1.257	1.326	105,49
jan/2012	73	39	53,42
fev/2012	92	78	84,78
mar/2012	118	137	116,1
Total de 2012 (parcial)	283	254	89,75

Em face disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas diariamente na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de 58, como mostra o quadro abaixo.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	935	17	55
fev/2011	427	20	21
mar/2011	1.122	21	53
abr/2011	1.226	18	68
mai/2011	1.482	22	67
jun/2011	1.193	21	57



jul/2011	1.345	21	64
ago/2011	1.596	21	76
set/2011	1.252	19	66
out/2011	1.301	19	68
nov/2011*	973	19	51
dez/2011*	558	12	47
Total em 2011	13.410	230	58
jan/2012	713	17	42
fev/2012	1.298	19	68
mar/2012	1.642	22	75
Total em 2012	3.653	58	63

* Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 08.11.2011 a 15.12.2011.

É importante destacar que a Unidade Judiciária é Vara do Trabalho isolada. Dessarte, não conta com apoio de Serviço de Distribuição de Feitos para registro das petições protocoladas e iniciais ajuizadas, motivo pelo qual se considera alta a média de petições protocoladas por dia.

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.*

Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem:

Índice de	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acordos (conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 37% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos, não sendo alcançada a meta proposta para o referido ano. Em 2011, o índice subiu para 44,55%, ficando menos de meio ponto percentual distante da meta.

De acordo com dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.



Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
Total em 2010	1198	445	395	80	16	936	37,15%
jan/2011	105	31	23	5	1	60	29,52%
fev/2011	107	33	35	4	6	78	30,84%
mar/2011	109	47	84	8	5	144	43,12%
abr/2011	134	62	41	9	5	117	46,27%
mai/2011	133	66	63	8	3	140	49,62%
jun/2011	101	37	33	5	2	77	36,63%
jul/2011	99	59	53	5	3	120	59,6%
ago/2011	109	87	72	5	4	168	79,82%
set/2011	93	57	76	5	1	139	61,29%
out/2011	80	40	76	2	2	120	50%
nov/2011	95	23	62	2	1	88	24,21%
dez/2011	92	18	56	1	0	75	19,57%
Total em 2011	1257	560	674	59	33	1326	44,55%
jan/2012	73	25	11	2	1	39	34,25%
fev/2012	92	30	43	2	3	78	32,61%
mar/2012	118	42	86	5	4	137	35,59%
Total em 2012	283	97	140	9	8	254	34,28%

Diante disso, recomenda-se maior empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Houve redução no prazo médio das audiências iniciais dos processos de rito ordinário comparando-se o ano de 2011 ao ano de 2010. Merecem destaque especial os meses de abril e maio, cujo prazo ficou abaixo



de 30 dias. Também no prazo médio para realização das audiências de prosseguimento de procedimento ordinário verifica-se ligeira queda.

Ainda que se reconheçam melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiências iniciais dos processos de rito ordinário, bem como de audiências de prosseguimento, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	40	34	264	47
jan/2011	59	53	238	76
fev/2011	37	34	256	91
mar/2011	44	39	291	38
abr/2011	27	30	304	77
mai/2011	27	25	268	116
jun/2011	31	28	236	0
jul/2011	43	33	230	0
ago/2011	40	33	268	78
set/2011	34	37	249	0
out/2011	31	27	259	83
nov/2011	35	29	282	0
dez/2011	45	35	225	0
Pz Médio em 2011	38	34	259	79,86
jan/2012	69	58	252	91
fev/2012	71	46	208	57
mar/2012	75	50	235	25
Pz Médio em 2012	71,67	51,33	231,67	57,67

Diante do exposto, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para as audiências iniciais, e nos processos de rito ordinário seja observado o prazo de 30 dias para as audiências iniciais e de 180 dias para as audiências de prosseguimento.



b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências, bem como o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	14	185
fev/2011	17	239
mar/2011	17	274
abr/2011	15	277
mai/2011	18	320
jun/2011	17	231
jul/2011	16	203
ago/2011	17	283
set/2011	14	272
out/2011	16	227
nov/2011	15	152
dez/2011	11	96
jan/2012	12	128
fev/2012	17	178
mar/2012	18	243

2.4. Processos em fase de execução

Merece destaque o desempenho da Unidade Judiciária no aumento do número de execuções encerradas definitivamente no ano de 2011, em comparação com o período anterior. O quadro a seguir mostra que, em 2011, foram encerradas definitivamente 511 execuções, superando o período anterior em 28,39%. Em 2011, o número de execuções encerradas (definitivamente) superou em 40 processos o número de execuções iniciadas no mesmo período. Diante dessa realidade, vê-se que a Meta 3 do CNJ relativa ao ano de 2010 (*Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*),



que não havia sido alcançada em dezembro de 2010, foi cumprida no mês de março de 2011.

No entanto, tal situação se deve também ao número de processos enviados ao arquivo provisório da Unidade Judiciária, que é muito elevado. Esse dado é indicativo da falta de efetividade na execução.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009
Dez/2009	-	-	-	-	1.505	-
Total em 2010	456	65	398	212	1.416	-5,91%
jan/2011	50	3	51	37	1.381	-8,24%
fev/2011	26	8	8	0	1.407	-6,51%
mar/2011	25	6	75	38	1.325	-11,96%
abr/2011	68	8	17	3	1.381	-8,24%
mai/2011	61	6	63	37	1.348	-10,43%
jun/2011	47	8	29	0	1.374	-8,7%
jul/2011	64	2	55	35	1.350	-10,3%
ago/2011	47	5	52	27	1.323	-12,09%
set/2011	35	15	111	0	1.262	-16,15%
out/2011	48	4	18	0	1.296	-13,89%
nov/2011	0	2	8	0	1.290	-14,29%
dez/2011	0	3	24	30	1.239	-17,67%
Total em 2011	471	70	511	207	1.239	-17,67%
jan/2012	0	7	23	0	1.223	-18,74%
fev/2012	34	6	17	0	1.246	-17,21%
mar/2012	81	51	27	34	1.317	-12,49%
Total em 2012 (parcial)	115	64	67	34	1.317	-12,49%

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.*



Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos abaixo apontado.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
511 processos	563 processos

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1), manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, verifica-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária esteve muito próxima de alcançar as metas propostas no plano estratégico. Constata-se, ainda, considerados os dados parciais obtidos neste ano de 2012, que se mantém a tendência da diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.049,82	972,43	905,59 (até março)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

Importa destacar que o desempenho da Unidade, em relação ao prazo médio de tramitação do processo na fase de execução, é excelente, consideradas as execuções contra entes privados, conforme os dados abaixo. Porém, o número de execuções contra entes públicos é elevado.

Tipo de Executado	Prazo médio, no período de 01.01.2012 a 31.03.2012
Ente Privado	722,80
Ente Público	2.070,88
Geral	905,59



2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 103.872,99	R\$ 658.091,15	R\$ 310.171,75	-	-
jan/2011	R\$ 5.971,02	R\$ 105.490,64	R\$ 45.311,80	R\$ 19.546,21	R\$ 38.854,90
fev/2011	R\$ 13.479,87	R\$ 150.365,22	R\$ 111.802,37	R\$ 183.227,00	R\$ 47.253,00
mar/2011	R\$ 2.986,18	R\$ 54.579,25	R\$ 4.542,94	R\$ 194.232,20	R\$ 51.243,00
abr/2011	R\$ 3.306,45	R\$ 81.045,38	R\$ 13.080,99	R\$ 195.642,20	R\$ 40.132,00
mai/2011	R\$ 6.238,36	R\$ 47.213,51	R\$ 21.006,54	R\$ 184.631,20	R\$ 46.520,00
jun/2011	R\$ 7.126,25	R\$ 110.511,37	R\$ 37.227,67	R\$ 203.524,00	R\$ 48.520,00
jul/2011	R\$ 18.097,30	R\$ 140.178,13	R\$ 68.636,20	R\$ 196.241,00	R\$ 52.142,00
ago/2011	R\$ 14.109,60	R\$ 147.743,45	R\$ 27.113,52	R\$ 188.243,21	R\$ 50.330,00
set/2011	R\$ 14.497,63	R\$ 140.529,75	R\$ 193.205,86	R\$ 177.200,00	R\$ 42.125,00
out/2011	R\$ 19.038,24	R\$ 109.279,62	R\$ 8.915,21	R\$ 210.254,00	R\$ 46.325,23
nov/2011	R\$ 7.428,46	R\$ 45.061,58	R\$ 5.314,23	R\$ 192.245,21	R\$ 51.232,00
dez/2011	R\$ 3.750,53	R\$ 19.656,22	R\$ 281,11	R\$ 134.500,00	R\$ 11.234,52
Total em 2011	R\$ 116.029,89	R\$ 1.151.654,12	R\$ 536.438,44	R\$ 2.079.486,23	R\$ 525.911,65
jan/2012	R\$ 14.334,37	R\$ 61.250,10	R\$ 7.228,63	R\$ 165.256,00	R\$ 43.211,32
fev/2012	R\$ 55.167,42	R\$ 83.906,59	R\$ 16.949,63	R\$ 192.540,00	R\$ 41.290,23
mar/2012	R\$ 18.180,83	R\$ 68.880,12	R\$ 24.872,43	R\$ 184.251,54	R\$ 36.542,00
Total em 2012	R\$ 87.682,62	R\$ 214.036,81	R\$ 49.050,69	R\$ 542.047,54	R\$ 121.043,55

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 25.04.2012, relativamente ao período de 07.04.2011 a 25.04.2012, constatou-se a existência de 6 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido:

- a) Nos processos nº 0001693-31.2011.5.04.0411 e nº 0159400-19.1998.5.04.0411, com prazos vencidos em 05.03.2012 e 12.03.2012, respectivamente, foi expedida notificação para devolução dos autos em 22.03.2012 e proferido despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão de autos em 23.04.2012;
- b) Nos processos nº 0128900-04.1997.5.04.0411, nº 0069100-40.2000.5.04.0411 e 0067600-55.2008.5.04.0411, com prazos vencidos em 12.03.2012, 12.03.2012 e 21.03.2012, respectivamente, foi expedida notificação para devolução dos autos em 18.04.2012;
- c) No processo nº 0100400-78.2004.5.04.0411, com prazo vencido em 12.03.2012, foi deferida dilação de prazo em 20.03.2012 e requeridas dilatações de prazo para entrega dos autos em 12.03.2012, 22.03.2012, 02.04.2012, sendo derradeiramente deferido em 16.04.2012.

Em face das situações verificadas, recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue a observar o disposto no art. 51, §1º, da CPR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, relativamente ao período de 07.04.2011 a 25.04.2012, foi constatada a existência de 1 processo em carga com perito em que há registro de prazo excedido, protocolado sob o nº 0125100-55.2003.5.04.0411, com prazo vencido em 07.03.2012, no qual não foi tomada nenhuma providência para cobrança de devolução dos autos.

Determina-se que a Diretora de Secretaria efetue a cobrança dos autos com prazo de retorno excedido, observando o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, relativamente ao período de 07.04.2011 a 25.04.2012, não se verificou a existência de mandados com registro de prazo de cumprimento excedido.



Diante de tal constatação, basta a Diretora de Secretaria continuar observando o disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, até dia 04.05.2012 observou-se haver em carga com os Magistrados 100 processos pendentes de decisão, distribuídos como segue.

- a) Juíza **Eliane Covolo Melgarejo** – 3 processos de cognição de rito ordinário e 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juíza **Elisabete Santos Marques** – 50 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo, 5 processos de execução de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juiz **Marcelo Bergmann Hentschke** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juíza **Luisa Rumi Steinbruch** – 13 processos de cognição de rito ordinário, 5 processos de cognição de rito sumaríssimo e 3 processos de execução de rito ordinário;
- e) Juiz **Rodrigo de Almeida Tonon** – 1 processo de cognição de rito ordinário e 15 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO:

- A Juíza **Elisabete Santos Marques** usualmente designa data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de três listagens distintas, todas expedidas em 07.05.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado – inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Tal listagem continha 386 processos, nos quais se verificaram irregularidades, por amostragem, em 55 processos.

A segunda lista também foi extraída do sistema informatizado – inFOR e diz respeito a protocolos parados. Essa listagem continha 472 processos, nos quais se verificaram irregularidades, por amostragem, em 4 processos. Considerando que a maioria deles diz respeito a protocolos lançados em abril e maio de 2012, estão dentro do prazo aceitável de andamento processual.



A última lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos. Desses, foram analisados fisicamente 18 processos. Nessa amostragem, observou-se o que segue:

- a) Processos com irregularidades oriundos das listagens dos processos e protocolos sem movimentação, conforme consulta pelo sistema inFOR:

0001441-62.2010.5.04.0411	0000203-71.2011.5.04.0411	0000800-74.2010.5.04.0411
0113500-76.1999.5.04.0411	0090700-54.1999.5.04.0411	0000218-65.2010.5.04.0026
0106800-69.2008.5.04.0411	0000462-66.2011.5.04.0411	0000633-23.2011.5.04.0411
0000441-90.2011.5.04.0411	0000439-23.2011.5.04.0411	0013600-86.2000.5.04.0411
0000720-76.2011.5.04.0411	0064800-88.2007.5.04.0411	0000877-49.2011.5.04.0411
0006200-74.2007.5.04.0411	0009400-21.2009.5.04.0411	0001605-27.2010.5.04.0411
0001259-76.2010.5.04.0411	0000498-45.2010.5.04.0411	0001132-07.2011.5.04.0411
0000425-39.2011.5.04.0411	0001544-69.2010.5.04.0411	0000961-50.2011.5.04.0411
0001433-85.2010.5.04.0411	0001055-95.2011.5.04.0411	0001641-69.2010.5.04.0411
0000201-38.2010.5.04.0411	0001240-36.2011.5.04.0411	0001472-82.2010.5.04.0411
0000499-93.2011.5.04.0411	0000114-82.2010.5.04.0411	0039700-34.2007.5.04.0411
0130600-92.2009.5.04.0411	0001409-23.2011.5.04.0411	0000774-42.2011.5.04.0411
0001134-74.2011.5.04.0411	0001464-71.2011.5.04.0411	0001303-61.2011.5.04.0411
0001455-12.2011.5.04.0411	0001538-28.2011.5.04.0411	0001494-09.2011.5.04.0411
0001235-48.2010.5.04.0411	0066200-36.1990.5.04.0411	0058900-52.1992.5.04.0411
0001294-02.2011.5.04.0411	0000867-05.2011.5.04.0411	0000873-12.2011.5.04.0411
0001754-86.2011.5.04.0411	0138800-59.2007.5.04.0411	0000840-22.2011.5.04.0411
0000937-22.2011.5.04.0411	0001741-87.2011.5.04.0411	0001767-85.2011.5.04.0411
0001761-78.2011.5.04.0411	0039400-82.2001.5.04.0411	0001302-13.2010.5.04.0411
0149700-04.2007.5.04.0411		

- **Nos processos abaixo arrolados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0001441-62.2010.5.04.0411	0000203-71.2011.5.04.0411	0000800-74.2010.5.04.0411
0113500-76.1999.5.04.0411	0090700-54.1999.5.04.0411	0000218-65.2010.5.04.0026
0106800-69.2008.5.04.0411	0000633-23.2011.5.04.0411	0000441-90.2011.5.04.0411
0000439-23.2011.5.04.0411	0013600-86.2000.5.04.0411	0000720-76.2011.5.04.0411
0064800-88.2007.5.04.0411	0000877-49.2011.5.04.0411	0006200-74.2007.5.04.0411
0009400-21.2009.5.04.0411	0001605-27.2010.5.04.0411	0001132-07.2011.5.04.0411
0000425-39.2011.5.04.0411	0000961-50.2011.5.04.0411	0001433-85.2010.5.04.0411
0001055-95.2011.5.04.0411	0000201-38.2010.5.04.0411	0000499-93.2011.5.04.0411
0000114-82.2010.5.04.0411	0039700-34.2007.5.04.0411	0130600-92.2009.5.04.0411
0001134-74.2011.5.04.0411	0001303-61.2011.5.04.0411	0066200-36.1990.5.04.0411
0058900-52.1992.5.04.0411	0001754-86.2011.5.04.0411	0001741-87.2011.5.04.0411
0001767-85.2011.5.04.0411	0039400-82.2001.5.04.0411	0001302-13.2010.5.04.0411

- **Nos processos abaixo listados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000462-66.2011.5.04.0411	0001259-76.2010.5.04.0411	0001544-69.2010.5.04.0411
0001641-69.2010.5.04.0411	0001240-36.2011.5.04.0411	0001472-82.2010.5.04.0411



0001409-23.2011.5.04.0411	0000774-42.2011.5.04.0411	0001464-71.2011.5.04.0411
0001455-12.2011.5.04.0411	0001538-28.2011.5.04.0411	0001494-09.2011.5.04.0411
0001235-48.2010.5.04.0411	0001294-02.2011.5.04.0411	0000867-05.2011.5.04.0411
0000873-12.2011.5.04.0411	0138800-59.2007.5.04.0411	0000840-22.2011.5.04.0411
0000937-22.2011.5.04.0411	0001741-87.2011.5.04.0411	0001761-78.2011.5.04.0411
0149700-04.2007.5.04.0411		

b) Processos com irregularidades e analisados fisicamente a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados:

Processo nº 0016300-74.1996.5.04.0411 – Ofício da 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão protocolado em 24.10.2011 (fl. 1108), somente conclusos para apreciação em 14.11.2011 (fl. 1109); na mesma data, foi proferido despacho determinando resposta ao respectivo ofício e o bloqueio de numerário pelo sistema Bacen Jud, atendido somente em 25.01.2012, restando a primeira parte pendente de cumprimento até a presente data, mesmo após reiteração da ordem em 05.03.2012 (fl. 1.117).

Processo nº 0130200-98.1997.5.04.0411 - Termo de recebimento de carga de processo sem data, rubrica, identificação e cargo do servidor (fl. 676).

Processo nº 0065500-30.2008.5.04.0411 – Recebimento de recurso sem análise dos pressupostos (fl. 451). Mandado de citação expedido em 08.02.2011 (fl. 656), com certificação do decurso do prazo somente em 24.03.2011 Expedidas notificações às partes para ciência da decisão dos embargos à execução (fls. 686-687), encerrando o prazo em 13.07.2012, certificado o seu decurso apenas em 15.08.2011 (fl. 688); na mesma data, foi proferido despacho determinado a expedição de alvarás aos credores, com próxima movimentação processual somente em 15.09.2011, ordenando a inclusão da reclamada no BNDT (fl. 689). Em 23.09.2011, determinação de readequação do cálculo de liquidação em face de erro material (fl. 691), cumprida pela Secretaria somente em 07.02.2012.

Processo nº 0234100-48.2007.5.04.0411 – Despacho proferido em 18.01.2011 (fl. 164), determinando o direcionamento da execução contra os representantes da 1ª reclamada, conclusos com despacho apenas 21.03.2011, em que foi revogado o direcionamento da referida execução. Tendo vindo aos autos certidão atualizada do imóvel, essa penhora poderia ser feita a termo (CPC, art. 659, §§ 4º e 5º). Proferido despacho em 28.06.2011 determinando expedição de carta precatória para penhora e de ofício (fl. 174), sendo expedida a carta precatória apenas em 13.02.2012, permanecendo pendente de cumprimento a expedição de ofício.

Processo nº 7054600-10.2001.5.04.0411 – Protocolado ofício do juízo deprecante em 28.09.2005 (fl. 40-42), sendo conclusos os autos somente em 13.10.2005 (fl. 43); petição do leiloeiro do dia 06.09.2006 (fls. 82-87), sendo os autos conclusos somente em 20.10.2006; impugnação do reclamante ao laudo topográfico protocolado em 23.03.2009 (fls. 147-148), só havendo conclusão e despacho em 29.04.2009 (fl. 149).

Processo nº 0000682-98.2010.5.04.0411 - Instrução encerrada em 06.04.2011 (ata da fl. 280), com prolação de sentença somente em 31.08.2011 (fl. 282-294). Petição do autor informando inadimplemento da segunda parcela do acordo protocolada em 25.10.2011 (fl. 306), sem qualquer providência até 25.04.2012 (fl. 308), ressalvada a certidão do Assistente de Direção da fl. 308, informando que os autos, por equívoco, permaneceram na gaveta do prazo.

Processo nº 0076400-09.2007.5.04.0411 - Petição protocolada pelo autor em 05.05.2008 (fls. 77-83), sendo feita conclusos e expedido despacho somente em 26.06.2008 (fl. 84); recebimento de recurso sem análise dos pressupostos de admissibilidade (fl. 119); expedido mandado monitorio para pagamento, com prazo do reclamado encerrado no dia 29.03.2010 (fl. 213), só foi certificado o seu decurso em 04.05.2010 (fl. 214).



Processo nº 0001151-13.2011.5.04.0411 – Mandado devolvido pelo Oficial de Justiça em 10.08.2011 (fl. 08), com conclusão somente em 24.08.2011 (fl. 09). Despacho proferido, em 24.08.2012, determinando a solicitação de informações ao juízo deprecante e, em caso de não resposta em 30 dias, a devolução da carta precatória à origem, tendo sido expedida a comunicação em 29.08.2011, sendo que, até a presente data, não houve o cumprimento da segunda parte do despacho.

Processo nº 0001338-55.2010.5.04.0411- A prática de ouvir a reclamada sobre o descumprimento de acordo denunciado pelo reclamante prejudica a celeridade processual, pois seu eventual cumprimento pode ser noticiado após a citação para pagamento. Entretanto, foi expedida intimação à reclamada para se manifestar sobre o descumprimento do acordo, sob pena de execução, em 04.05.2011 (fl.102), cujo prazo encerrou no dia 20.05.2011, e somente foi lançada a conta e expedido mandado de citação em 04.08.2011 e 10.08.2011, respectivamente. Foi efetuado bloqueio de numerários online, com garantia da execução mediante o depósito da fl. 115, e intimada a parte para opor embargos em 05.10.2011 (fl. 116). Embora já existisse certeza sobre o adimplemento integral da obrigação (foi inclusive devolvido valor ao reclamado, conforme fl. 127), não foi determinada a correspondente exclusão no BNDT (ato prioritário). Somente em 06.02.2012 foram feitos conclusos os autos (fl. 118), sinalando-se a adesão dos servidores ao movimento grevista no período de 08.11 a 15.12.2011.

Processo nº 0001626-03.2010.5.04.0411 – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 73. Ausência de quantificação e numeração dos documentos de tamanho reduzido da fl. 74. Ausência de identificação do servidor e do cargo no comprovante de devolução de carga da fl. 77. Em audiência, quando alcançada a conciliação, poderiam ter sido desentranhados os documentos, evitando-se, assim, os atos das fls. 85-87. Intimações para retirada de documentos expedidas em 18.01.2012 (fls. 86 e 87), com encerramento do prazo em 05.03.2012, certificado o seu decurso somente em 25.04.2012.

Processo nº 0196900-70.2008.5.04.0411 – Recebimento de recurso sem análise dos pressupostos (fl. 176), Despacho proferido, em 08.04.2011 (fl. 242), que determinou pesquisas por meio eletrônico para obtenção do endereço da titular da primeira reclamada, cumprido somente em 04.05.2011. Despacho da fl. 295, determinando expedição de alvarás às reclamadas em 07.11.2011, cumprido somente em 01.03.2012.

Processo nº 0000998-14.2010.5.04.0411 – Renumeração das folhas sem certidão (fl. 47); a data final do acordo inserida no sistema informatizado inFOR não corresponde com a da ata que homologou o acordo (fl. 78).

Processo nº 0000926-27.2010.5.04.0411 – Termo de juntada (fl. 97-v) sem assinatura do servidor. Instrução encerrada em 07.04.2011 (ata das fls. 105-106) com prolação de sentença somente em 25.08.2011 (fl. 112-131); além disso, as partes somente foram intimadas da sentença em 15.09.2011 (fls. 132-135). Petições protocoladas em 04.10.2011 e 05.10.2011 (fls. 136-142, 143-150), sendo conclusos os autos apenas em 18.10.2011. Recebimento de recurso sem análise dos pressupostos processuais (fl. 151).

Processo nº 0000257-37.2011.5.04.0411 – Mandado de penhora cumprido e devolvido pelo Oficial de Justiça com documentos em 11.04.2011 (fls. 05-15), com certificação do decurso do prazo de embargos e conclusão somente em 06.06.2011 (fl. 18). Intimadas as partes para se manifestarem sobre a venda judicial do bem em 07.06.2012 (fls. 19-20), com vencimento dos prazos em 21.06.2011, sendo seu decurso somente certificado em 03.08.2011. Em 30.01.2012, foi certificada a devolução da notificação da reclamada pelo correio, com a informação de “mudou-se”, só sendo expedido ofício ao juízo deprecante para busca do novo endereço em 05.03.2012.

Processo nº 0032200-63.1997.5.04.0411 – Reclamado intimado no dia 27.04.2011 para comprovar o pagamento dos honorários periciais (fl. 116), no prazo de 15 dias, com próximo andamento processual somente em 03.08.2011, de certificação do débito atualizado nos autos. Feito o bloqueio de numerários pelo Bacen Jud (fl.118 e 119). Proferido despacho em 08.08.2011, contendo diversas determinações, sem qualquer movimentação processual desde então.



Processo nº 0163300-92.2007.5.04.0411 - Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 368. Demora superior a 3 meses cumprimento de anotação da CTPS (fl. 306 e verso). As reclamadas foram condenadas solidariamente, mas, a partir de determinado momento (fl. 352), a execução prosseguiu somente contra a primeira reclamada, tendo sido retomada, quanto à segunda reclamada, somente depois de mais de 6 meses. Não foi cumprida a determinação de destruição de documentos (fl. 425-verso).

Processo nº 0135500-41.1997.5.04.0411 – Despacho da fl. 145 determinando a intimação da reclamada para pagamento dos valores devidos, no prazo de 15 dias e, em caso de inércia, o bloqueio de numerários mediante utilização do sistema Bacen Jud, com intimação da reclamada em 16.05.2011 (fl. 150-v), mas certificação do decurso do prazo e bloqueio de numerário apenas em 06.07.2011 (fls. 150-v, 151 e 152); termo de juntada sem identificação do servidor e do respectivo cargo (fl. 159-v).

- c) No processo nº 0004300-85.2009.5.04.0411, solicitado para análise física, não se constataram irregularidades.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPG), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCr e art. 57 e 58 da CPG);
- b) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCr;
- c) respeite os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC.

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição.



6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 764 processos nessa situação;**
- e) **efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) **efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente**



- formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, INInfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”; e
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

9. Recomendações Finais

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Titular Elisabete Santos Marques, pela Diretora de Secretaria e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional